

Ofício H-4.233/2025

CI nº 112.107/2025

Na data da assinatura digital

Assunto: Ofício nº 996/2025 – Rede Coletora na Rua Getúlio Ribeiro dos Santos, Distrito de Mailasqui, município de São Roque.

Excelentíssimo Vereador,

Trata-se do ofício encaminhado por essa Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, por meio do qual o Exmo. solicita informações sobre a rede coletora de esgoto da Rua Getúlio Ribeiro dos Santos, distrito de Mailasqui, no município de São Roque, em razão de córrego situado aos fundos da referida localidade.

Em atenção à demanda, considerando a relação contratual vigente entre a Sabesp e o Município de São Roque, regulada pelo Contrato de Concessão nº 01/2024, em vigor desde 23 de julho de 2024, após aprovação pelo Conselho Deliberativo da Unidade Regional de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (URAE) 1 – Sudeste, da qual o município é integrante, temos a informar:

Com a formalização do novo contrato, a Sabesp deu início à elaboração dos Estudos de Concepção, que subsidiarão a estruturação do novo Plano de Investimentos, conforme previsto no Anexo II do referido instrumento contratual. Tais estudos têm como objetivo garantir o alinhamento de metas, prazos e ações às diretrizes estabelecidas para São Roque e demais municípios abrangidos.

Atualmente, o Plano de Investimentos encontra-se em fase de elaboração, com conclusão estimada para o segundo semestre de 2025. Após sua finalização, serão consolidados as metas e os prazos de execução para os 371 municípios atendidos, compondo o Plano de Investimentos 2025–2029.

Ressaltamos que o detalhamento dos investimentos será objeto de apresentação e discussão no âmbito dos Comitês Técnicos da URAE 1 – Sudeste, de forma a garantir a transparência e o diálogo técnico com os entes municipais envolvidos.



Nesse contexto, informamos que há rede coletora de esgoto na Avenida Gétulio Ribeiro Santos, enquanto o prolongamento da Rua Benedito Maciel, por sua vez, está contemplado no planejamento de ampliação dos sistemas públicos de coleta de esgoto do município e, desde que obtidas as devidas licenças ambientais, liberações dominiais que se fizerem necessárias e que não haja impedimentos legais, seu atendimento deverá ocorrer até o ano de 2029.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Excelentíssimo Vereador
RAFAEL TANZI DE AUAÚJO
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E73F-FC75-BE02-B280

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 112.XXX.XXX-36) em 09/09/2025 21:34:22
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/E73F-FC75-BE02-B280>